

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 744/2024**  
LINHARES -ES – 06 DE MARÇO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**CONTRATAÇÃO DE SERVENTER PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE RIO QUARTEL**

**JUSTIFICATIVA**

Tomamos conhecimento junto aos moradores da comunidade de Rio Quartel que a unidade de saúde está sem uma servente, nesse sentido com o intuito é fortalecer os serviços prestados, mantendo o ambiente da unidade devidamente limpo e organizado é que indicamos a necessidade premente da contratação de um(a) profissional para atender a citada unidade.

Considerando a relevância dos serviços de saúde para a comunidade, a contratação da servente é sugerida para garantir um ambiente propício ao atendimento e ao trabalho dos profissionais de saúde. A profissional terá como atribuições a limpeza e higienização das instalações.

A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com as necessidades da Unidade de Saúde, assegurando cobertura durante os horários de maior movimentação e demanda de serviços. Além disso, serão proporcionados treinamento e capacitação para a servente, visando à execução eficiente das atividades em conformidade com as normas de higiene e segurança.

É proposto que haja avaliação periódica do desempenho da servente, garantindo a qualidade contínua dos serviços prestados e a satisfação dos usuários e profissionais de saúde. A gestão da Unidade de Saúde acompanhará de perto a



atuação da servente, buscando identificar eventuais necessidades e fornecendo o apoio necessário

Esta Indicação visa atender às demandas da Unidade de Saúde do Rio Quartel, fortalecendo o quadro de profissionais e contribuindo para a oferta de serviços de saúde de qualidade à população.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do local.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **08/03/2024 12:39**

Checksum: **B108428182D2D8841103E29B7249AAA357CDA732D77C80C1B73039474B61D912**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.